



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº TP 001/23
RUBRICA Ø

9º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 273/2023 – Serviço de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA - RECURSOS; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0201027/2023
Tomada de Preço Nº 001/2023

OBJETO: ADITIVO DE RENOVAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº TP 001/23
RUBRICA 0



JUSTIFICATIVA

Assunto: NONO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº 273/2023

Contratada: J W SOUSA LIMA LTDA, endereçada na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 150, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 08.672.027/0001-32, representada neste ato por José Wilton Sousa Lima, CPF nº 330.240.063-20;

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 373/2023, cujo objeto consiste na **execução de serviços de pavimentação de ruas em comunidades da zona rural do município de Pastos Bons/MA**, vinculados ao **Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 – Operação 1076090-67-MDR/CAIXA**.

O presente contrato originou-se do **Processo Administrativo nº 2010.0201027/2023**, decorrente da **Tomada de Preço nº 001/2023**, observando as disposições da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, e demais normas pertinentes à execução de obras e serviços de engenharia.

Durante a execução do contrato, verificou-se a necessidade de **prorrogar o prazo de vigência**, considerando que, embora o cronograma físico-financeiro esteja sendo cumprido com qualidade técnica e regularidade, houve **intercorrências climáticas e logísticas** que impactaram parcialmente o andamento dos serviços, demandando prazo adicional para a conclusão integral das etapas previstas.

A manutenção da execução contratual pela empresa **J W SOUSA LIMA LTDA** mostra-se **tecnicamente vantajosa e economicamente mais eficiente** para a Administração Pública, visto que a contratada já dispõe de estrutura instalada, equipe mobilizada e pleno conhecimento das especificações e do padrão de qualidade exigido pela Prefeitura e pela Caixa Econômica Federal, órgão interveniente do repasse.

Em consulta à contratada, esta **manifestou formalmente o interesse em manter o contrato vigente**, comprometendo-se a **concluir os serviços dentro do novo prazo ajustado, sem alteração do valor global contratado**, que permanece em **R\$ 969.283,01 (novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e um centavo)**.

Assim, apresentam-se as razões que justificam o presente aditamento:

- a) A prorrogação do prazo visa assegurar a **conclusão integral da obra** dentro dos padrões técnicos e de segurança estabelecidos, sem prejuízo à qualidade dos serviços executados;
- b) A substituição da empresa executora neste momento acarretaria **ônus adicional ao erário**, além de **atrasos significativos** na execução e necessidade de novo procedimento licitatório;
- c) A contratada vem executando o objeto contratual **de forma satisfatória**, com acompanhamento técnico pela fiscalização municipal e conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº TP 001/23
RUBRICA D

d) O art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, autoriza a prorrogação dos prazos contratuais de obras e serviços quando houver **motivos devidamente justificados**, como os de ordem técnica ou por intercorrências imprevistas, devidamente comprovadas e aceitas pela Administração.

Dessa forma, a **prorrogação da vigência contratual** encontra amparo legal e técnico, preservando o interesse público e garantindo a execução adequada do objeto pactuado, sem aumento de custos para o Município.

Diante do exposto, justifica-se a celebração do 9º **Termo Aditivo de Renovação de Prazo** do Contrato nº 373/2023, com vigência de **26 de julho de 2025 a 26 de outubro de 2025**, mantendo-se **inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais**.

Pastos Bons – MA, 23 de Julho de 2025

José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº TP 001/23

RUBRICA DT

Pastos Bons – MA, 23 de Julho de 2025

Para: Bernardino Rego Neto

Senhor Procurador Municipal de Pastos Bons-MA,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do Contrato nº 273/2023 que objetiva Serviço de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA - RECURSOS; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



PARECER JURÍDICO

Assunto: NONO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº 273/2023

Contratada: J W SOUSA LIMA LTDA, endereçada na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 150, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 08.672.027/0001-32, representada neste ato por José Wilton Sousa Lima, CPF nº 330.240.063-20;

Objeto: 9º Termo Aditivo do Contrato 273/2023 para Serviço de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA - RECURSOS; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA

I. Introdução

O presente parecer visa analisar a legalidade e a possibilidade da celebração de termo aditivo para prorrogação do prazo do Contrato nº 273/2023, firmado entre o Município de Pastos Bons-MA e a empresa J W SOUSA LIMA LTDA, à luz da legislação vigente e da doutrina jurídica consolidada.

II. Fundamentação Legal

O artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que:

"A duração dos contratos administrativos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - a fornecimento de bens para revenda;

II - a prestação de serviços previstos no inciso II do art. 6º, inclusive quanto ao fornecimento ou não de pessoal necessário ao seu desempenho; e

III - a execução de obras cujo prazo de execução ultrapasse o exercício financeiro."

O §1º do referido artigo permite que os prazos de início e conclusão admitam prorrogação, desde que mantidas as demais cláusulas contratuais e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

A necessidade de prorrogação do prazo contratado deve ser devidamente justificada, conforme estabelece o §2º do artigo, sendo imprescindível autorização prévia da autoridade competente.

III. Análise do Caso Concreto

No caso em apreço, verifica-se que:

1. O contrato ainda está vigente, dentro do prazo inicialmente estabelecido, viabilizando seu aditamento conforme previsão legal.
2. Há justificativa formal e técnica que fundamenta a necessidade do acréscimo de prazo, decorrente de fatores supervenientes e imprevisíveis no momento da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



3. A prorrogação do prazo mantém as mesmas condições pactuadas, preservando o equilíbrio econômico-financeiro, conforme a jurisprudência dominante e posicionamento doutrinário, afastando qualquer risco de vantagem indevida ou desequilíbrio contratual.
4. A autoridade competente autorizou expressamente a realização do termo aditivo, em estrita observância aos preceitos legais.

IV. Doutrina e Jurisprudência

Segundo Hely Lopes Meirelles, em sua obra "Direito Administrativo Brasileiro", a alteração do prazo de contratos administrativos é medida usual e necessária para a perfeita execução do objeto, desde que atendidos os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

José dos Santos Carvalho Filho reforça que o equilíbrio econômico-financeiro do contrato é cláusula pétrea, e sua manutenção é fundamental em qualquer aditamento, garantindo a justa remuneração pelo contratado e a eficiência da prestação do serviço público.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) tem reconhecido reiteradamente a possibilidade legal dos aditivos para prorrogação contratual, desde que estritamente fundamentados, não caracterizando novação ou renovação contratual, mas mera alteração temporal.

V. Conclusão

Em face das análises legais, técnicas e doutrinárias, este parecer conclui pela legalidade e possibilidade da celebração do termo aditivo para prorrogação do prazo contratual, desde que observados os requisitos formais previstos na Lei nº 8.666/93, especialmente o disposto no artigo 57.

Desta forma, recomenda-se a aprovação do aditivo de prazo, reafirmando o compromisso com a legalidade e a eficiência na gestão pública.

Sendo assim, opinamos favoravelmente para que seja promovido o aditamento contratual. Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Pastos Bons – MA, 24 de Julho de 2025

Bernardino Rego Neto
Procurador Municipal de Pastos Bons-MA
OAB/MA Nº 13.551



9º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 373/2023

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 8.666/93



PROCESSO DE ORIGEM

Tomada de Preço Nº 001/2023
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.0201027/2023



OBJETO CONTRATUAL

9º Termo Aditivo do Contrato 273/2023 para Serviço de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA - RECURSOS; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 969.283,01 (novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e um centavo)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 26 de Julho de 2025
FINAL: 26 de Outubro de 2025



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, Pastos Bons, Maranhão.
José Burnett Pereira da Silva, CPF nº 293.780.443-87



DADOS DO CONTRATADO

J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ nº 08.672.027/0001-32
AVENIDA DOMINGOS SERTAÔ, 150, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão
jwsousalima@hotmail.com, (99) 3555-1301,
José Wilton Sousa Lima, CPF nº 330.240.063-20

PREÂMBULO

Aos 25 de Julho de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, e em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 373/2023 por mais **3 (três) meses**, a partir de 26/07/2025 até 26/10/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº TP 001/23
RUBRICA JP



2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 969.283,01 (novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e um centavo), conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA - RECURSOS; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA	SERVIÇO	MÊS	3	R\$ 323.094,33	R\$ 969.283,01
Valor Total						R\$ 969.283,01

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 05 00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO: 15.452.0030.1013.0000 CONST E RECUP DE CALCAMENTO, MEIO FIO, SARJETAS E BLOQUETE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

NATUREZA DA DESPESA: 4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao Contratante promover a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, no prazo legal, em conformidade com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assegurando a devida publicidade dos atos administrativos.

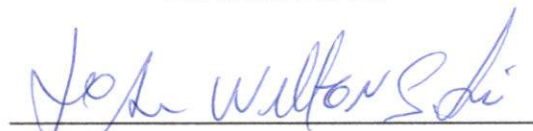
Pastos Bons – MA, 25 de Julho de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE


José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

PELA CONTRATADA


José Wilton Sousa Lima
CPF nº 330.240.063-20
Contratada

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 373/2023, assinado em 25/07/2025. Objeto: 9º Termo Aditivo do Contrato 273/2023 para Serviço de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA - RECURSOS; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA. Processo Administrativo nº 2010.0201027/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ nº 08.672.027/0001-32. Vigência Inicial: 26 de Julho de 2025. Vigência Final: 26 de Outubro de 2025. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 25 de Julho de 2025.

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº TP 001/23
RUBRICA D



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 373/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2010.0201027/2023	1
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 273/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2010.0201027/2023	1
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 273/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2010.0201027/2023	1
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 373/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2010.0201027/2023	1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 373/2023, assinado em 24/10/2025. Objeto: 10º Termo Aditivo do Contrato 273/2023 que objetiva Serviços de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA - RECURSOS; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA. Processo Administrativo nº 2010.0201027/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ nº 08.672.027/0001-32. Vigência Inicial: 26 de Outubro de 2025. Vigência Final: 26 de Janeiro de 2026. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 24 de Outubro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 273/2023, assinado em 23/01/2025. Objeto: 7º Termo Aditivo do Contrato 273/2023 que objetiva Serviços de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA - RECURSOS; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA. Processo Administrativo nº 2010.0201027/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ nº 08.672.027/0001-32. Vigência Inicial: 26 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 26 de Abril de 2025. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 23 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 273/2023, assinado em 26/04/2025. Objeto: 8º Termo Aditivo do Contrato 273/2023 que objetiva Serviços de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA - RECURSOS; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA. Processo Administrativo nº 2010.0201027/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ nº 08.672.027/0001-32. Vigência Inicial: 26 de Abril de 2025. Vigência Final: 26 de Julho de 2025. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 25 de Abril de 2025.

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº TP 001/23
RUBRICA Ø

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 373/2023, assinado em 25/07/2025. Objeto: 9º Termo Aditivo do Contrato 273/2023 para Serviço de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA - RECURSOS; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA. Processo Administrativo nº 2010.0201027/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ nº 08.672.027/0001-32. Vigência Inicial: 26 de Julho de 2025. Vigência Final: 26 de Outubro de 2025. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 25 de Julho de 2025.



FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº TP 001/23

RUBRICA D



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:052771
73000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.10.30
20:14:58 -03'00'





08.672.027/0001-32. Vigência Inicial: 26 de Abril de 2025. Vigência Final: 26 de Julho de 2025. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 25 de Abril de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 41359a0e496f510d846e42cf52506766

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 373/2023 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2010.0201027/2023

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 373/2023, assinado em 25/07/2025. Objeto: 9º Termo Aditivo do Contrato 273/2023 para Serviço de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA - RECURSOS; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA. Processo Administrativo nº 2010.0201027/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ nº 08.672.027/0001-32. Vigência Inicial: 26 de Julho de 2025. Vigência Final: 26 de Outubro de 2025. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 25 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: a9dda10af07de2588ec9d0c242ce26b7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

DECRETO Nº 028, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 028, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Define os princípios e as diretrizes gerais a serem observadas na implantação da política municipal de alfabetização no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO:

- I. a Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, notadamente, o art. que trata da organização do Sistema Municipal de Educação, em regime de colaboração;
- II. a Lei 1.641, de 23 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação;
- III. o Decreto Federal 11.556, de 12 de junho de 2023 que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, cujo objetivo é alfabetizar as crianças ao fim do ano do Ensino Fundamental;
- IV. a adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Governo Federal, por meio do Decreto 11.556, de 12 de junho de 2023, especialmente, os artigos e do referido Decreto;
- V. a Portaria MEC 1.774 de setembro de 2023;
- VI. a adesão municipal ao Plano de Ações do Território Estadual (PATE);
- VII. a Resolução MEC/FNDE nº 22 de 24 de outubro de 2023;
- VIII. a Portaria MEC n. 506 de 28 de maio de 2024.

DECRETA:

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º. Ficam definidos os princípios, as diretrizes gerais e os objetivos a serem observados na implantação da política de alfabetização do município de Paulino Neves (MA), no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

§ 1º. A política define as diretrizes e as concepções que contemplam a cadeia de ações que dela derivam e tem a função de orientar caminhos

e estabelecer intencionalidades que fundamentam programas, projetos e estratégias sobre a da política municipal de alfabetização de Paulino Neves.

§2º. As bases para a implantação da política municipal de alfabetização no Sistema Municipal de Ensino de Paulino Neves, encontram-se fundamentalmente ancoradas na visão de ser humano e de sociedade que emana, artigo 2º da Lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e do artigo da Constituição Federal.

§ 3º. A Secretaria Municipal da Educação compete, de acordo com as suas competências, gerir os recursos federais do Plano de Ações Articuladas (PAR) para implantação do que dispõe o presente decreto.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS, DAS DIRETRIZES E DOS OBJETIVOS

Art. 2º. A Política Municipal de Alfabetização na rede municipal de ensino de Paulino Neves terá como diretrizes e princípios:

I. participação ativa da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (RENALFA), instituída pela Portaria n. 1.774/2023, como parte do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

II. reconhecimento da autonomia na efetivação da política pública de alfabetização considerando as particularidades de cada unidade de ensino;

III. reconhecimento do protagonismo das escolas municipais e centros de educação infantil nos processos de alfabetização, estimulando sua participação ativa nas ações do programa;

IV. fortalecimento do regime de colaboração com a União, por meio da adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

V. fortalecimento do regime de colaboração com a Secretaria de Educação do Estado do Maranhão, por meio da adesão ao Plano de Ação Territorial (PATE);

VI. combate à defasagem em relação aos níveis de alfabetização dos estudantes do 3.º ao 5.º ano, por meio de ações específicas de acompanhamento, suporte pedagógico e recomposição da aprendizagem;

VII. promoção da equidade educacional, considerando aspectos regionais, socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero, do município de Paulino Neves, a fim de poder garantir igualdade de oportunidades a todos os estudantes;

VIII. estímulo ao pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, promovendo a diversidade de abordagens e metodologias no processo de alfabetização;

IX. valorização e compromisso com a diversidade étnico-racial e regional, fomentando a inclusão e o respeito às diferenças;

X. centralidade nos processos de ensino-aprendizagem e nas necessidades das escolas, buscando adequar as ações do programa à realidade e demandas locais;

XI. implementação de uma política de formação continuada destinada a professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares;

XII. valorização dos profissionais da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, reconhecendo sua importância no desenvolvimento das crianças durante a fase de alfabetização.

Art. 3º. São objetivos:

I. garantir o direito à alfabetização de todos os estudantes, em regime de colaboração entre União, Estado e o Município de Paulino Neves;

II. assegurar que todos os estudantes da rede municipal de ensino estejam alfabetizados ao final do ano do ensino fundamental, além de recompor as aprendizagens, com ênfase na alfabetização de todas as crianças matriculadas no ano, e ano, afetadas pela pandemia;

III. promover medidas para a recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização, na ampliação e no aprofundamento da leitura e escrita das estudantes, especialmente aquelas que não alcançaram a fase adequada para a alfabetização até o final do ano do ciclo de alfabetização;

IV. garantir aos estudantes, público-alvo da educação especial, o direito ao planejamento educacional individualizado (PEI), no qual constam as suas potencialidades e especificidades para processo de alfabetização, respeitando o seu desenvolvimento, com objetivos a curto, médio e a longo prazo;

V. assegurar o direito à alfabetização e ao letramento como elemento



FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº TP 001/23

RUBRICA 0



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1: Presencial, 41346144000181, AC SyngularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO:12526786000164
Date: 31.10.2025 05:30:53 -0300

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2025 do tipo menor preço global, em favor da empresa: MSR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 35.223.524/0001-26 Endereço Rua 06, nº 04, quadra nº 11, Cohama, São Luís - MA, CEP 65.064-479 E-mail: ma-triz@regularizema.com.br, vencedora do certame no valor total de R\$ 757.500,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), objetivando a Contratação de empresa especializada para a formulação e implementação de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no município de Buriticupu/MA, conforme Termo de compromisso nº 966587/20224/MCIDADES/CAIXA, Autorizo a execução dos serviços com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminha-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho.

Buriticupu/MA, 31 de outubro de 2025.
AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2025

A PREFEITURA DE CÂNDIDO MENDES, através do Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 25 novembro de 2025, no endereço eletrônico comprasbr.com.br, CONCORRÊNCIA nº 019/2025. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia, para construção de espaço esportivo comunitário, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal de Cândido Mendes/MA. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos comprasbr.com.br - Jornal e Diário Oficial do Município.

Cândido Mendes/MA, 22 de outubro de 2025
JOSÉ DE RIBAMAR RAMOS DO ESPIRITO SANTO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

A Prefeitura Municipal de Icatu, MA, através da Comissão de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão - Eletrônico na sua forma Eletrônico, do tipo Menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de vestuário, banho e higiene para kit enxoval de bebês para atender as necessidades do Município de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 17 de novembro de 2025, às 08h00, através da plataforma: <https://www.licitaicatu.com.br/>. Para mais informações, solicitar no e-mail cplicatulicitacao@gmail.com.

Icatu/MA, 31 de outubro de 2025
NILTON MENDES DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

A Prefeitura Municipal de Icatu, MA, através da Comissão de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão - Eletrônico na sua forma Eletrônico, do tipo Menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando: Contratação de empresa especializada para a realização de cursos de formação continuada voltados ao desenvolvimento de competências socioemocionais, comportamentais e relacionais de servidores públicos municipais, abrangendo as temáticas: Inteligência Emocional no Serviço Público; Perfil Comportamental e Gestão de Pessoas; Saúde Mental e Qualidade de Vida no Trabalho; e Atendimento Inclusivo a Crianças Autistas e Neurodivergentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 19 de novembro de 2025, às 08h00, através da plataforma: <https://www.licitaicatu.com.br/>. Para mais informações, solicitar no e-mail: cplicatulicitacao@gmail.com.

Icatu/MA, 31 de outubro de 2025
NILTON MENDES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025
Repúblicação

O Município de Igarapé Grande - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 09/2025, Processo Administrativo nº 83/2025, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na construção de unidades habitacionais para atender as demandas do município de Igarapé Grande/MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I - Projeto Básico do Edital e seus anexos, com data de abertura dia 20/11/2025, às 09:30h. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência através do nosso endereço eletrônico: <https://www.igarapegrande.ma.gov.br>

Igarapé Grande/MA, 3 de novembro de 2025.
FRANCISCA ANDREZA MOURA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. PROCESSO N.º 2025.09.08.0002. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, utilizando recursos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a Empresa J MARINHO CORDEIRO LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças e prestação de serviços de refrigeração, afim de atender a demanda do Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 12.501,46 (doze mil, quinhentos e um reais e quarenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. GESTORA: 0216 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0014.2015 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR: R\$ 2.442,47. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; VALOR: R\$ 2.013,21. FONTE: 1660 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNAS; UNID. GESTORA: 0216 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0048.2087 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR: R\$ 1.941,21. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; VALOR: R\$ 1.340,13. FONTE: 1660 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNAS; UNID. GESTORA: 0216 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0052.2090 - GEST. DESC DO PBF; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR: R\$ 2.995,85. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; VALOR: R\$ 1.768,59. FONTE: 1660 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNAS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Allyson Ferreira Pereira, Secretário Municipal de Administração e Receita. Gillandia Santos da Silva Arouche, Secretária Municipal de Assistência Social. P/CONTRATADA: Joelton Marinho Cordeiro - Representante legal. Itapecuru Mirim-MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2025.10.23.0052, ADESAO Nº 009/2025, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a Empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA. OBJETO: Aditivo de valor ao Contrato nº 217/2025, que versa sobre a Contratação de empresa especializada na realização de eventos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 74.454,75 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. GESTORA: 02 19 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0013 2050 - MANUT. DO PROG. QSE; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.550 - TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE. UNID. GESTORA: 02 19 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0002 2026 - MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE EDUC.; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Paulo Roberto Roma Buzar, Secretário Municipal de Educação. Allyson Ferreira Pereira-Secretário Municipal de Administração e Fazenda. P/CONTRATADA: Franklim Bey Freitas Ferreira-Representante legal. Itapecuru Mirim-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2025

O MUNICIPIO DE LAGO DO JUNCO, estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica, do tipo menor Preço Global. Regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) - Novo Padrão Tipo II, conforme modelo estabelecido pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) e diretrizes do Novo PAC, de acordo com a Proposta SISMOB nº 12127.0370001/25-003, destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA. ABERTURA: 24/11/2025 às 09:00 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site <https://licitalagodojuncoma.com.br/> assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://lagodojunco.ma.gov.br/> Para maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpildj2025@gmail.com.

Lago do Junco - MA, 3 de novembro de 2025.
ADRIANA MARANDA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

7º Termo Aditivo De Renovação Do Contrato Nº 273/2023, assinado em 23/01/2025. Objeto: 7º Termo Aditivo do Contrato 273/2023 que objetiva Serviços de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA. Recursos; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA. Processo Administrativo nº 2010.0201027/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Administração. Contratado: J W Sousa Lima Ltda, CNPJ 08.672.027/0001-32. Vigência Inicial: 26/01/2025. Vigência Final: 26/04/2025. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração.

8º Termo Aditivo De Renovação Do Contrato Nº 273/2023, assinado em 26/04/2025. Objeto: 8º Termo Aditivo do Contrato 273/2023 que objetiva Serviços de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA. Recursos; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA. Processo Administrativo nº 2010.0201027/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Administração. Contratado: J W Sousa Lima Ltda, CNPJ 08.672.027/0001-32. Vigência Inicial: 26/04/2025. Vigência Final: 26/07/2025. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração.

9º Termo Aditivo De Renovação Do Contrato Nº 373/2023, assinado em 25/07/2025. Objeto: 9º Termo Aditivo do Contrato 273/2023 para Serviço de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA. Recursos; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA. Processo Administrativo nº 2010.0201027/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, Contratado: J W Sousa Lima Ltda, CNPJ 08.672.027/0001-32. Vigência Inicial: 26/07/2025. Vigência Final: 26/10/2025. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração.

10º Termo Aditivo De Renovação Do Contrato Nº 373/2023, assinado em 24/10/2025. Objeto: 10º Termo Aditivo do Contrato 273/2023 que objetiva Serviços de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA. Recursos; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA. Processo Administrativo nº 2010.0201027/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, Contratado: J W Sousa Lima Ltda, CNPJ 08.672.027/0001-32. Vigência Inicial: 26/10/2025. Vigência Final: 26/01/2026. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 119/2025.

A Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que está aberto, pelo prazo de 12 (seis) meses, a contar da publicação deste aviso, o Credenciamento cujo objeto é o credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) clínica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de exames laboratoriais, conforme tabela SUS, anexo ao presente instrumento, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro/MA. O presente Credenciamento será processado conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, e condições estabelecidas no edital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por meio dos sites: <https://portal.licitanet.com.br/> - <https://licitacoes.pinheiro.ma.gov.br/licitacoes>, ou solicitado através do e-mail cpipinheiro25@gmail.com, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP. Pinheiro/MA, 31 de outubro de 2025. José Eduardo Sarmento Pires de Sá, Secretário Municipal de Saúde.

Pinheiro - MA, 31 de outubro de 2025.
JOSÉ EDUARDO SARMENTO PIRES DE SÁ
Secretário Municipal de Saúde

